



IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 008/2025 de 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor do Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe – Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº. 949 de 18 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 775 de 15 de janeiro de 2024, cria o Cargo de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme estabelecido na Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe – Bahia, não possui em seu quadro, servidor capacitado para exercer a função de Agente de Contratação;

RESOLVE

Art. 1º Fica DESIGNADO para a função de Agente de Contratação, a Sr.^a Qeila Bento De Almeida;

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação, no exercício de suas atribuições, os seguintes servidores:

I – Ailton Batista Lavinsky

II – Herivelton de Souza Nery

III – André Marley de Oliveira Nascimento (Suplente)

Art. 3º Caberá à equipe de apoio, auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do IMUPRE de São Félix do Coribe, Estado do Bahia, em 05 de fevereiro de 2025

Marcelo Lima Ferreira
Diretor do IMUPRE